



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N — CEP 12.300

LEI Nº 2.278

• DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "TENDA DE UMBANDA VOVÓ DA GUINÉ E CABOCLO JACURI" •

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a TENDA DE UMBANDA VOVÓ DA GUINÉ E CABOCLO JACURI, registrada no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 29.050, no Livro A-20 de Pessoas Jurídicas, em 09 de maio de 1.969, com sede neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 4 DE Outubro DE 1.985

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -